



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.510/2016

Institui e nomeia EQUIPE DE AUDITORIA DAS GUIAS DE REFERÊNCIA DAS GESTANTES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Circular 08/2015, que destacou a obrigatoriedade da formalização dos fluxos de assistência a gestante por meio de guias de referência e contrarreferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Auditoria das Guias de Referência das Gestantes em atendimento a Recomendação Circular 08/2015, expedida através do inquérito civil nº 1.17.003.000227/2012-14.

Art. 2º A Equipe de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **FERNANDA JACOB** – Enfermeira;

II – **CAMILA SANTOS SOARES** – Enfermeira;

III – **ZENAIDE SANTANA** – Enfermeira;

IV – **MARCELA PEZZIN FELISBERTO** – Enfermeira;

V – **MAYARA RENOKE DA SILVA** – Coordenadora do Centro de Saúde;

VI – **JULIANA BICHI WUTKE** – Técnica de Enfermagem.

Art. 3º À Equipe de Auditoria das Guias de Referência das Gestantes compete à observância das normas técnicas inerentes à suas respectivas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal